



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 09 de julho de 2025.

Of. nº 443/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 309/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Partido Republicanos, solicitando que seja realizada a aquisição de um veículo com capacidade para 7(sete) lugares, destinado ao transporte de atletas, profissionais da área esportiva e educadores envolvidos em atividades culturais, eventos e projetos desenvolvidos pela Secretaria; após analisa-la, **informamos** que, reconhecendo a importância do atendimento da indicação para os profissionais e educadores da área esportiva, a Administração Pública Municipal irá verificar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira do município, a fim de atender à indicação realizada, conforme resposta do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Da: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

À
Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 309/2025**

Senhores Vereadores,

Em atenção à Indicação nº 309/2025, que solicita a aquisição de um veículo com capacidade para 7 (sete) lugares, destinado ao transporte de atletas, profissionais da área esportiva e educadores envolvidos em atividades culturais, eventos e projetos desenvolvidos por esta Secretaria, informamos que:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes reconhece a relevância da referida demanda, especialmente considerando o fortalecimento das ações esportivas e culturais que vêm sendo promovidas no município. O transporte adequado de equipes e profissionais é fundamental para garantir a participação efetiva em eventos, bem como a continuidade e ampliação dos projetos voltados à formação cidadã por meio da educação, esporte e da cultura.

Entretanto, destacamos que a aquisição de novos veículos depende da disponibilidade orçamentária e financeira do município, bem como da observância das prioridades definidas no planejamento anual da administração municipal.

Nesse sentido, a solicitação será devidamente registrada e encaminhada para análise junto ao setor competente, a fim de que seja considerada na elaboração das próximas propostas orçamentárias, observando os critérios de viabilidade e interesse público.

Reiteramos o compromisso desta Pasta com o incentivo e valorização das práticas educativas, esportivas e culturais, colocando-nos à disposição para futuros esclarecimentos.

Agradecemos pela contribuição e reiteramos nossa disposição em colaborar para o fortalecimento das ações voltadas ao esporte, lazer, educação, cultura e inclusão social e política pública em Nova Andradina.

Atenciosamente,

Nova Andradina, 04 de julho de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Av. Antônio Joaquim de M. Andrade, 541 – Caixa Postal 001.
Fone: (67) 3441 1596 - FAX: (67) 3441 5992 - CEP 79750-000

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 04/07/2025 12:17:16 - Documento Nº: 460707-2951 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=460707-2951>



PMDIC2 02552109

SIGA